

REUNIÃO DOS BLINDADORES DE VEÍCULOS

Data: 28/08/2002

Local: Sede da ABRABLIN

Presentes:

1. AGS – Sr. Eduardo F. de Souza
 2. ARMOR – Sr. Stéfano Massari
 3. DEFENSE – Sr. Gilberto da Costa
 4. DEFENSE – Sra. Ana Maria Ferreira
 5. IAC – Sr. Pedro Paulo Martins
 6. IAC – Sr. Reynal Rost
 7. INBRA – Sr. Antonio Carlos Bertagnoli
 8. MASTER – Sr. Deyvid Arazi
 9. O’GARA – Sr. Alexandre Ret
 10. OREGON – Sr. Karol Maghidman
 11. WENDLER – Sr. Antonio Luís Caspari
- Na ausência do Sr. Franco Giaffone, impossibilitado de comparecer, a reunião foi Presidida pelo Sr. Stéfano Massari.

Assuntos abordados:

1. Aprovada a iniciativa de mudança da entidade para uma unidade, no mesmo prédio, quatro vezes maior. Orientado, para que seja enviada correspondência ao atual locador, solicitação rescisão do contrato em vigência.
2. Apresentada minuta de ofício a ser encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, solicitando audiência, objetivando estabelecer um procedimento de atendimento de empresas de blindados e compradores de veículos blindados, que agilize o atendimento aos procedimentos definidos pela Portaria 013.
3. Análise do texto final da Portaria 013:
 - Os participantes da reunião receberam um exemplar encadernado – assinado pelo General Aurélio Cavalcanti da Silva – da Portaria 013, publicada no dia 22 de agosto de 2002, pelo Diário Oficial da União, que passa a vigorar e revoga a Portaria 008, de 04 de abril de 2001. Estes se propuseram a ler os teor da referida portaria e sugerir pelo e.mail: zl@abrablin, alterações que julguem pertinentes, para que até a próxima reunião sejam analisadas, aprovadas pelos presentes e encaminhada ao Exército.
4. Ações solicitadas pelos presentes:
 - Dar início à elaboração de impressos, que em formato de cartilha, tratem, em separado, dos principais temas da Portaria 013: retirada do certificado de blindado, para os veículos produzidos em data anterior à mencionada portaria; certificado para veículos novos em fase inicial de blindagem; retirada de documentação junto ao exército, pelas empresas blindadoras, fabricantes de produtos para blindagem de veículo, vendedoras ou locadores de blindados (CR, TR, RETEX).
 - Redação de Circular ABRABLIN, tratando dos principais temas da Portaria 013, a ser enviada a todos os associados, para que estes passem a apresentá-la aos compradores e proprietários de veículos blindados.

- Acordo firmado entre os presentes sobre a divulgação da Portaria 013:
 1. As empresas terão um prazo de 60 dias para solicitar e obter as certificações exigidas pelo o Exército: CR, TR e Retex.
 2. Durante este período apenas a circular da Abrablin será entregue aos que solicitarem informações sobre o assunto e aos compradores de veículos blindados como parte da documentação recebida para o veículo.
 3. Não haverá divulgação do assunto para mídia ou apresentação da portaria nos pontos de venda. Esta divulgação será feita pela Abrablin durante o Salão do Automóvel, de maneira organizada, e já com a Portaria DENATRAN, ainda não assinada ou publicada.
 4. Solicitar Consulta ao Exército sobre qual será o procedimento a ser adotado com relação ao aço.
 5. Levar ao Secretário da Segurança Pública as dificuldades de solicitação do certificado de veículos blindados, nos próximos 180 dias, prazo final concedido pela Portaria 013.

- 5. Ficou definida para a próxima quarta-feira, dia 04/09/2002, nova reunião de empresas blindadoras de veículos.

Zeza Loureiro
Diretoria Executiva.